



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | CEP 19940-007 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | engenharia@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO NO RECINTO MUNICIPAL DE EVENTOS

LOCAL: ALAMEDA AUGUSTA MARTINS VIEIRA

CIDADE: IBIRAREMA/SP

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que forneça a melhor visualização, deverá ser confeccionada em lona sobre estrutura de madeira, em material resistente às intempéries. As informações deverão seguir as orientações da identidade visual do estado de São Paulo, devendo ser previamente aprovada pela municipalidade antes de sua instalação. Deverá ainda ser utilizado um container para armazenamento dos materiais durante toda a execução da obra, bem como alocado um banheiro químico para a utilização dos funcionários.

2. EXECUÇÃO DOS BANHEIROS

Para execução do banheiro, a obra deverá ser devidamente locada. Para fundação deverão ser utilizados brocas com 25cm de diâmetro e 4,0m de profundidade, e vigas baldrame com seção de 19x30.

Os pilares, vigas de respaldo e vergas/contravergas, também deverão ser executados em concreto armado, seguindo as dimensões dispostas em projetos.

Para a cobertura, deverá ser utilizada estrutura metálica e telhamento do tipo sanduíche em toda extensão, conforme especificado em projeto. A estrutura metálica deverá ser previamente pintada para proteção. Deverão ser alocados rufos com corte de 50cm nos muros de divisa para evitar qualquer danos as estruturas adjacentes. Na área dos vestiários deverá ser utilizado laje com 12cm de altura, e no restante do prédio forros em gesso.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | CEP 19940-007 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | engenharia@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS



Para alvenaria deverão ser utilizados blocos de 19cm nas paredes externas e blocos de 14cm nas paredes internas, conforme indicado em projeto. Todas as faces das paredes deverão receber os acabamentos chapisco, emboço e reboco. E as faces que vão receber pintura deverão receber massa corrida.

Para as instalações elétricas, deverão ser utilizados eletrodutos em PVC com diâmetro de 25mm para distribuição dos circuitos e eletrodutos com diâmetro de 40mm para interligação do padrão de entrada até o quadro de distribuição geral. Para os circuitos de iluminação e tomadas, deverão ser utilizados cabos de 2,5mm² com tensão de 220V (2F+T), para os chuveiros deverão ser utilizados cabos de 6,0mm² com tensão de 220V (2F+T). Os circuitos dos chuveiros deverão ser individualizados no quadro de distribuição de energia. Para interligação do padrão de entrada até quadro de distribuição de energia, deverá ser utilizados cabos de 16mm (2F+T). Deverá ainda ser instalado cabos de rede em eletrodutos de 40mm. O quadro de distribuição deverá ser munido de um disjuntor geral, e 8 disjuntores para os circuitos internos, bem como DPS e DR.

Para as instalações hidráulicas deverão ser executado um reservatório de água com 1000l de capacidade. O reservatório deverá ser provido de boia, ventilação, limpeza e extravasor. O barrilete deverá ser executado com tubos em PVC de diâmetro de 50mm, a entrada de água deverá ser com 25mm, e a limpeza e extravasor com 32mm. Deverão ser previstos registros gaveta no barrilete para possíveis manutenções, bem como registro com acabamento, próximos as peças sanitárias.

Para o esgoto, deverão ser executados em 100mm para o ramal principal, interligados com caixas de passagem em alvenaria. E tubos de 50 e 40mm para as pias e caixas sifonadas. Para a pia da cozinha deverá ser executado ainda um caixa de gordura. Deverão ser previstos todos os elementos de acessibilidade nos banheiros, tais como barras de acessibilidade, assento articulado e bacia sanitária. Deverá ser executado ainda um tubo de cobre para passagem do gás de cozinha.

Para o contrapiso, toda a superfície aterrada deverá ser devidamente regularizada e compactada. Deverá ser executada na base um



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | CEP 19940-007 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | engenharia@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS



lastro de pedra britada com espessura de 3cm, bem como uma lona plástica. O concreto a ser utilizado deverá ser usinado com resistência mínima de 20MPa, o mesmo deverá ser devidamente adensado e vibrado.

Para execução das rampas de acesso, e degraus, bem como embasamento da construção, deverá ser utilizado tijolo maciço comum, e as superfícies aparentes deverão ser devidamente chapiscadas e rebocadas.

Para execução do revestimento cerâmico, toda a superfície deverá ser regularizada com argamassa e espessura de 2,50cm, de maneira a promover os corretos níveis de projeto. Deverão ser utilizados revestimentos de tipo cerâmico, rejuntados com argamassa industrializada e receber soleiras em seus acabamentos, conforme indicados em projetos. As paredes das áreas molhadas também deverão receber revestimento cerâmico.

Para as esquadrias deverão ser seguidas todas as especificações contidas em projeto. Para as janelas, deverão ser executados peitoris e granito, com pingadeira e saliência mínima de 2cm da parede, fornecendo correto acabamento nas paredes.

Todos os elementos deverão ser devidamente pintados, paredes internas e externas. A pintura externa também deverá ter um barrado de 1,80m em esmalte, com exceção do jardim de inverno, que deverá receber uma textura e ser pintada com tinta esmalte.

3. SERVIÇOS FINAIS

Por fim, a obra deverá ser entregue limpa, sem a presença de entulhos ou quaisquer outras sujeiras provenientes da execução da obra.

Ibirarema, 26 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por JESSICA
JESSICA GOMES DA COSTA:43951601825
Data: 2026.05.26
COSTA:4395160182516:48:01
-03'00"

JÉSSICA GOMES DA COSTA

Engenheira Civil

CREA/SP 5070149137